



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2378/2023

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a terceirização do Pátio Municipal de São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Diariamente somos procurados por munícipes que estão sendo lesados ao ter seu veículo recolhido por alguma irregularidade. A falta de espaço no Pátio Municipal tem ocasionado um enorme transtorno quando seu veículo é apreendido. Os veículos estão sendo removidos para a cidade de Itanhaém, que fica no litoral sul, a cerca de 40 km do município e isso encarece muito o preço do reboque.

Além disso a maioria das pessoas trabalham e fica inviável conseguir nos dias úteis, ir ao pátio para a regularização do seu veículo.

Mais um fator que aumenta o custo de retirada do veículo, é o deslocamento do munícipe. Além dos mais alguns veículos precisam de reparos e passar por vistorias, para que possam ser liberados. Como achar oficina de peças e mecânicos em uma cidade que você não conhece nada?

A maioria das pessoas que tem seu veículo apreendido é porque está realmente sem condições de fazer a legalização imediata só veículo. Como ela vai arcar com isso tudo, além do documento? Fora de realidade, os pátios mais cheios e muitas das vezes os trabalhadores perdendo seus bens para o Estado.

É por isso que precisamos urgentemente resolver essa situação. A expansão destes espaços e leilões são essenciais para que possamos atender melhor a população vicentina.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

E o município de São Vicente, também deixa de ganhar, pois a taxas e impostos dessa operação fica para o município de Itanhaém.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 05 de outubro de 2023.



RODRIGO DIGÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 5/10/23

